

e em Prefeito Municipal sanciono a seguinte
Lei: Art. 1º - Fica denominada Praça "Aui Barboza"
a atual Praça da Republica desta cidade, em
homenagem ao centenário do Nascimento desse
eminente brasileiro, que transcorre no dia 5 de No-
vembro de 1949.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor no dia 5 de No-
vembro de 1949, revogadas as disposições em
contraria.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 29 de Novem-
bro de 1948

[Assinatura] Prefeito Municipal
A. Felin de Souza Secretário

Lei nº 21, de 29 de Novembro de 1948.

Cria o Cargo de Bibliotecario Municipal.

A câmara Municipal de Silvânia decreta e em
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Bibliotecario Muni-
cipal com os vencimentos anuais de trezentos
e seiscentos cruzeiros (Cr. R 3.600,00).

Art. 2º - A despesa prevista no artigo anterior
sera incluída no orçamento de 1949.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor no dia
primeiro de Janeiro de mil novecentos e qua-
renta e nove, revogadas as disposições em
contrario.

Prefeitura Municipal de Silvânia 29 de Novembro
de 1948.

[Assinatura] Prefeito Municipal
A. Felin de Souza Secretário